



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº 432/2014

São Luís, 07 de maio de 2014.

Estabelece horário especial de expediente
nos dias 09 e 12 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da
Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização, no dia 09 de maio de
2014, da solenidade de posse da Excelentíssima Senhora Solange Cristina Passos
de Castro Cordeiro no cargo de Desembargadora Federal do Trabalho deste
Regional,

CONSIDERANDO a realização, no dia 12 de maio de
2014, da solenidade de condecoração da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do
Trabalho,

R E S O L V E

Art. 1º O expediente na sede do Tribunal e no Fórum Astolfo
Serra, assim como o atendimento ao público externo, será, exclusivamente, das
07h30 às 14h00, nos dias 09 e 12 de maio de 2014.

Art. 2º Observadas a conveniência e as necessidades do
serviço, cada unidade administrativa e judiciária deverá providenciar a remarcação
dos atos e audiências porventura já agendados para além do horário de
encerramento do expediente referido no artigo anterior, de tal medida dando
imediata e efetiva ciência aos interessados.

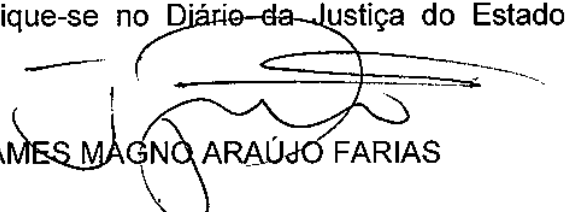
Art. 3º Os prazos vincendos nesses dias se prorrogarão para
o primeiro dia útil subsequente, conforme o disposto no art. 184, § 1º, inciso II do
Código de Processo Civil pátrio.

Art. 4º Cumpre às Diretorias, Assessorias, Secretarias,
Coordenadorias, Seções e Varas do Trabalho, integrantes da estrutura da Justiça
Trabalho da 16ª Região na capital, providenciar a mais ampla, efetiva e imediata
divulgação das disposições ora externadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim
Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS